



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1814, de 16.11.94

-Dispõe sobre homologação de Concursos Públicos, e dá outras providências.

DR. ADALBERTO BERGO, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam homologados os Concursos Públicos que objetivam o provimento dos seguintes cargos, conforme classificatória final:

EDITAL Nº 023/94 - MERENDEIRA

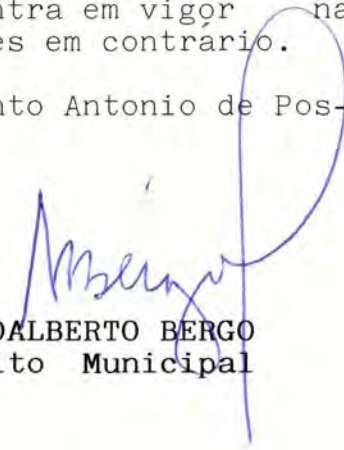
EDITAL Nº 024/94 - PAJEM

ARTIGO 2º - Fica determinado ao S.R.H. providenciar a nomeação dos candidatos aprovados à medida das necessidades e obedecida a ordem de classificatória final, exoneração dos cargos ocupados, em se tratando de Servidores Municipais e de mais medidas embasadas na Legislação atual.


ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 16 de novembro de 1994.


JOÃO SOLIDÁRIO DE SOUZA
- Chefe de Gabinete -


DR. ADALBERTO BERGO
Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura.


MARIA APARECIDA M. PAVANELLO
- Secretária -